

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO
LEFER BP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

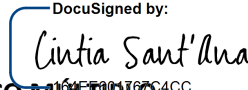
Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição ("Termo de Constituição") do **LEFER BP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), a **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, deliberar, a constituição do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2018, e suas alterações posteriores, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, juntando para tanto:

(i) o Regulamento do Fundo ("Anexo I"), ora devidamente aprovado, devendo ser registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos junto como esse Termo de Constituição do Fundo.

Ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:  DDTCAAFCE7843F...	DocuSigned by:  164EE90167C4CC...
--	---

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO

ANEXO I - REGULAMENTO